



# CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

Praça Getúlio Vargas, 71 - Fone/Fax (046) 252-1122

85.530-000 - Clevelândia - Paraná

## PORTARIA Nº007/2005

MARCOS ANTONIO LOYOLA, Presidente da Câmara Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais e com fundamento no artigo 36 da Resolução nº 01, de 13 de dezembro de 1990 (Regimento Interno)

### RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias coletivas a todos os funcionários da Câmara Municipal de Clevelândia, a partir do dia 23 de dezembro próximo vindouro até o dia 23 de janeiro de 2006.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Clevelândia, em 20 de dezembro de 2005.

  
**MARCOS ANTONIO LOYOLA**  
Presidente do Legislativo Municipal